ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EM 22/09/2026

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 439/2026

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a realização de uma avaliação técnica e adote as providências necessárias para a remoção da árvore localizada na calçada do comércio Doce Aroma, na esquina da Avenida Eurico Sebastião Ferreira com a Rua Joaquim Murtinho, Centro.

JUSTIFICATIVA

A copa da árvore prejudica a visão dos motoristas que se aproximam da esquina pela Rua Joaquim Murtinho, dificultando a visualização dos veículos que trafegam pela Avenida Eurico Sebastião Ferreira. Essa situação aumenta o risco de acidentes no cruzamento.

Diante disso, solicita-se uma avaliação técnica no local e, constatada a necessidade de remoção, que o serviço seja realizado, com o devido cuidado para garantir a segurança de pedestres e motoristas.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2026.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador